

PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL DO PROJETO

EXPLORAÇÃO PECUÁRIA DA HERDADE DE SANTO ISIDRO

– Projeto já Executado –

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo

Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo

ICNF / Departamento de Conservação da Natureza e Florestas do Alentejo

APA / Administração da Região Hidrográfica do Tejo e Oeste

DGPC / Direção Regional de Cultura do Alentejo

AGOSTO 2017

ÍNDICE

1. IDENTIFICAÇÃO.....	3
2. APRECIÇÃO	
2.1. metodologia	4
2.2. aspetos mais relevantes do projeto	4
2.3. ambiente afetado pelo projeto	6
2.4. pareceres externos	12
2.5. planos e licenças	14
3. CONSULTA PÚBLICA.....	17
4. CONCLUSÕES.....	17
5. PARECER.....	18

Anexos

- Tabela do ex-Instituto Nacional dos Recursos Florestais
- Delegações de assinatura

1. IDENTIFICAÇÃO	
Projeto e EIA	Exploração Pecuária da Herdade de Santo Isidro
Tipologia	Pecuária intensiva / Projeto de execução
Localização	Herdade de Santo Isidro Freguesia de Nossa Senhora da Graça de Póvoa e Meadas Concelho de Castelo de Vide, distrito de Portalegre
Proponente	Casa Sarmiento, SA Lugar de Sernadelo, 3050-382 Mealhada tele 231209540 fax 231209549 mail casadesarmento@gmail.com
Licenciador	Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo
Início da AIA	14 de fevereiro de 2017
EIA elaborado	Program - Projeto e Consultadoria Engenharia e Ambiente, Lda
Autoridade AIA	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo

Comissão de Avaliação (CA)	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo: Eng. Mário Lourido, Dr ^a Ana Pedrosa e Dr ^a Lília Fidalgo Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo: Eng ^a Alice Brito Departamento Conservação da Natureza e Florestas Alentejo: Luís Grilo Administração Região Hidrográfica Tejo/Oeste: Eng ^a Conceição Ramos Direção Regional de Cultura do Alentejo: Dr. Nelson Almeida
-----------------------------------	--

Enquadramento legal	Artigo 1.º n.º 3 alínea b) subalínea i) do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, e Anexo II n.º 1 alínea e) do mesmo Decreto-Lei
----------------------------	--

Objetivos do projeto	<p><i>A Exploração Pecuária da Herdade de Santo Isidro possui 3 Núcleo de Produção:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> - NP1 com 312 CN (600 porcas) em regime intensivo; - NP 2 com 141,6 CN (100 bovinos, 36 novilhas, 4 toros, 60 vitelos) em regime extensivo; - NP 3 com 83,4 CN (500 ovinos e 120 jovens ovinos) em regime extensivo. <p><i>O projeto Exploração Pecuária da Herdade de Santo Isidro:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> - não prevê aumentar o efetivo animal, nem alterar o manejo dos animais, nem ampliar o edificado, nem construir novas infraestruturas; - possui (NP1) com 2 pavilhões (cobrição, gestação e maternidades) e 4 edifícios (quarentena, enfermaria, baterias e balneários). - produz 261 t/ano de estrumes e armazena-as em 1 nitreira com 45 m³ de capacidade útil e 8 190 m³/ano de chorumes e armazena-os em 4 lagoas com 2 298 m³ de capacidade útil; - valoriza os efluentes em 423 ha de solos da herdade de Santo Isidro, com destaque para 4 ha de pomar, 47 ha de olival e 283 ha de prados em sub-coberto de sobre e/ou azinho.
-----------------------------	---

2. APRECIÇÃO

2.1. METODOLOGIA

Documentos analisados na elaboração do Parecer CA

EIA elaborado entre setembro de 2015 e setembro de 2016.

Aditamento ao EIA I de maio, II de junho e III de julho de 2017.

Plano de Gestão de Efluentes Pecuários (PGEP), reformulação de maio de 2016.

Aditamento I ao PGEP de maio de 2017.

Entidades da CA e unidades orgânicas da CCDRALentejo que emitiram parecer

Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo, sobre questões do PGEP.

Departamento Conservação Natureza e Florestas Alentejo, sobre os *Sistemas Ecológicos*.

Administração da Região Hidrográfica do Tejo e Oeste, sobre os *Recursos Hídricos*.

Direção Regional de Cultura do Alentejo, sobre o *Património Arqueológico*.

Divisão de Ordenamento do Território, sobre o *Ordenamento do Território*.

Divisão de Licenciamento e Monitorização Ambiental, sobre o *Ar, Ruído e Resíduos*.

Pedido de pareceres externos

Município de Castelo de Vide, sobre o licenciamento do edificado da Exploração.

Visita à exploração

A CA, o proponente e os seus consultores efetuaram a visita a 28 de junho de 2017.

2.2. ASPETOS MAIS RELEVANTES DO PROJETO

Localização

A *Exploração Pecuária*, com 551 ha, situa-se na herdade de Santo Isidro, com 2 500 ha.

A 5 km a oeste de Póvoa e Meadas (sede de freguesia) e a 10 km a sul de Castelo de Vide.

No sítio Rede Natura 2000 - São Mamede e no Parque Natural da Serra de São Mamede.

Antecedentes

2000, adquire a herdade de Santo Isidro com bovinos de carne em regime extensivo.

2005, inicia a produção de leitões em regime intensivo com 160 porcas reprodutoras.

2008, aumento do efetivo para 400 porcas reprodutoras.

2011, inicia a criação de ovinos de carne em regime extensivo.

2016, pedido do Regime do Exercício da Atividade Pecuária.

Núcleo de Produção 1 (NP1)

Produção: 14 300 leitões/ano.

Efetivo: 312 CN ou 600 porcas reprodutoras, em regime intensivo.

Edificado: 2 091 m² com 2 pavilhões de produção (cobrição, gestação e maternidades) e 4 edifícios de apoio (quarentena, enfermaria, baterias e balneários).

Estrume: 261 t/ano produzido e armazenado em 1 placa com 45 m³ de capacidade útil.

Chorume: 8 190 m³/ano e armazenado em 4 lagoas com 2 298 m³ de capacidade útil.

Espalhamento: 423 ha em parcelas da herdade de Santo Isidro.

O Aditamento I do EIA reduziu a área de espalhamento dos efluentes do NP1 para 406 ha, depois de excluídas áreas da servidão *REN* e de proteção do domínio hídrico.

Núcleo de Produção 2 (NP2)

Produção: 80 vitelos/ano para carne.

Efetivo: 141,6 CN ou 100 bovinos, 4 toros, 36 novilhas e 60 vitelos.

Pastoreio: parque próprio com 179 ha.

Infraestruturas: manga de manejo, zona de tratamento, balança e cais de embarque.

Núcleo de Produção 2 (NP3)

Produção: 350 borregos/ano para carne.

Efetivo: 83,4 CN ou 500 ovinos e 125 ovinos.

Pastoreio: parque próprio com 270 ha.

Infraestruturas: manga de manejo, zona de tratamento, balança e cais de embarque.

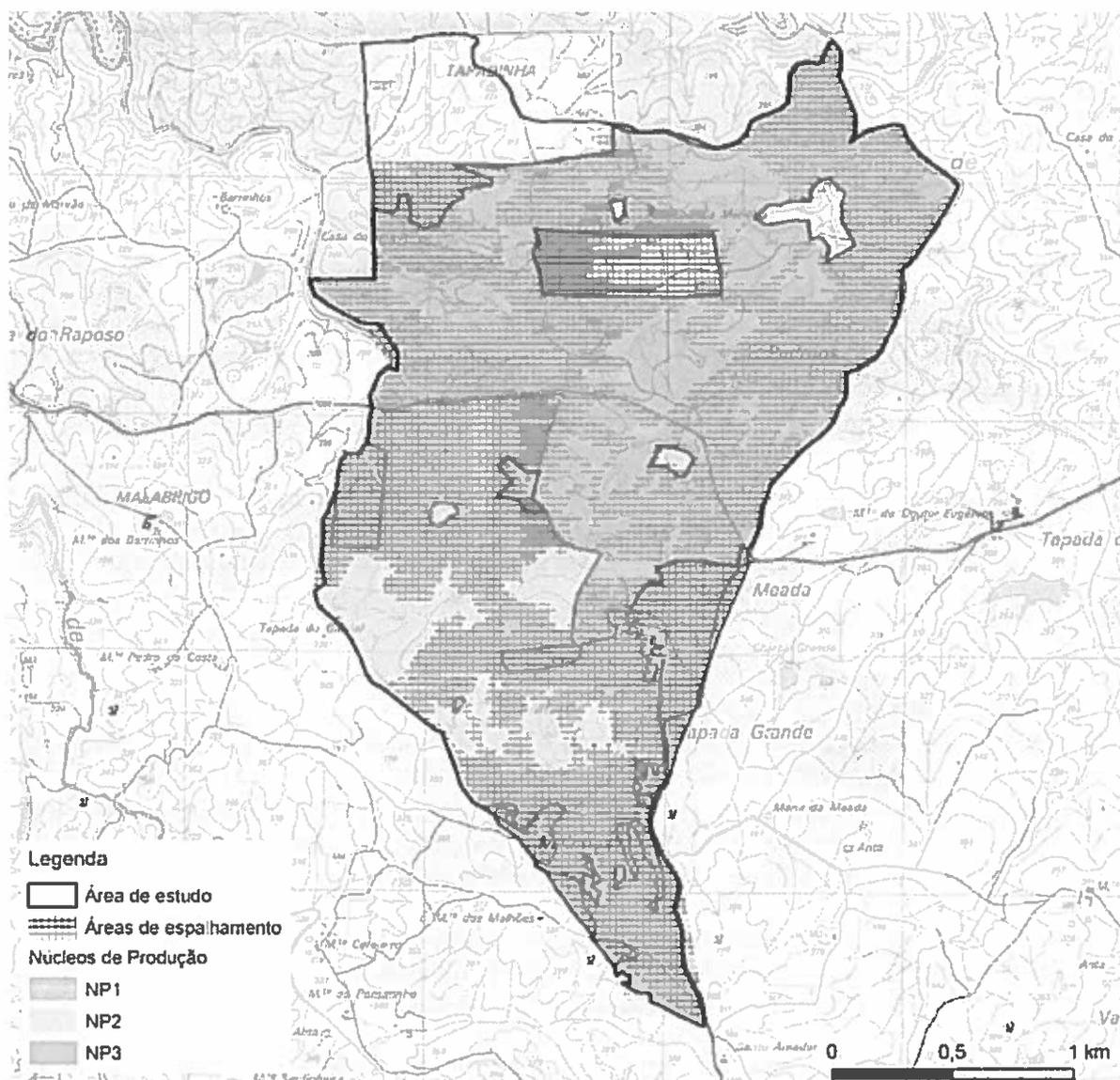


Figura 1: localização e identificação do projeto (figura II.2 do EIA)

Fases do projeto

Sem fase de construção, na medida em que não existem novas construções.

Fase de exploração, estimada em 40 anos, com produção de suínos e gestão de efluentes.

Fase de desativação, sem tempo estimado, com remoção de infraestruturas e recuperação paisagística da área afetada.

2.3. AMBIENTE AFETADO PELO PROJETO

Solos

Situação de referência

Na área do projeto predominam os litossolos éutricos (incipientes, com profundidade reduzida, baixa fertilidade e elevado risco de erosão), uma capacidade de uso da classe C (com limitações severas à prática agrícola) e uma ocupação atual do solo com uso industrial (edificado da *Exploração*) e uso agro-florestal (prados em sub-coberto de azinho e sobro).

Afetação pelo projeto

Os bovinos e ovinos pastoreiam em parques próprios com 0,8 CN/ha e 0,3 CN/ha de encabeçamento, abaixo do valor máximo legal para o regime extensivo que é de 1,4CN/ha.

O efluente/ano gerado no NP1 (estrupe 261 ton e chorumes 8 190 m³) é valorizado como fertilizante agrícola em 406 ha de solos (4 ha com pomar, 47 ha com olival e 220 ha com produção de pardos anuais para alimento dos bovinos e ovinos), de acordo com o indicado nas tabelas do Manual de Fertilização de Culturas, do Código de Boas Práticas Agrícolas.

Principal impacte

É expectável, durante o espalhamento dos efluentes pecuários:

- **impacte positivo**, pelo aumento da fertilidade e capacidade germinativa dos solos, devido à regular incorporação do efluente pecuário contribuir para melhorar, em 406 ha de solos com limitações severas à prática agrícola, a capacidade de retenção de água, de arejamento e de absorção de nutrientes, se aplicado no solo as quantidades de efluente ajustadas às necessidades das culturas instaladas;
- **pouco significativo**, devido aos solos terem como único propósito a produção de alimento para o efetivo bovino e ovino;
- **maximizável**, se o solo receber a quantidade de efluente ajustado às necessidades das culturas instaladas, pelo que deverá ser aprovado o Plano de Gestão de Efluentes Pecuários (PGEF), pela Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo.

Sistemas Ecológicos

Situação de referência

O projeto insere-se:

- no Sítio de Importância Comunitária de São Mamede, classificado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 142/1997, de 28 de agosto;
- no Parque Natural da Serra de São Mamede (PNSSM), classificado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 77/2005 de 21 de março, concretamente, na Área de Proteção Complementar tipo I e II, de acordo com a carta síntese do Plano de Ordenamento.

São objetivos da citada Área de Proteção: a conservação da natureza e a valorização e compatibilização do uso do solo com os valores naturais e paisagísticos, na perspetiva de promoção do uso sustentável dos recursos e desenvolvimento socioeconómico.

O projeto localiza-se, ainda, em território abrangido pelo Plano Regional de Ordenamento Florestal do Alto Alentejo, publicado pelo Decreto Regulamentar n.º 937/2007, de 03 de abril, distribuindo-se pelas sub-regiões Serra de São Mamede e Tejo Superior.

São objetivos da sub-região Serra de São Mamede: a implementação e incrementação das funções de conservação de habitats, de espécies da fauna e flora, de produção e recreio. Assim, o projeto deverá adaptar-se ao meio de modo a não contribuir na sua degradação.

E são objetivos da sub-região Tejo Superior: a implementação e incrementação das funções de produção e silvopastorícia, pelo que o projeto enquadra-se nesta sub-região.

Sobre a flora e habitats na área do projeto, o EIA identificou e caracterizou extensas formações herbáceas, arbustivas e arbóreas, das quais se destacam 3 habitats com estatuto de Proteção: 6310 - Montados de *Quercus* spp. de folha perene, numa superfície de 58 ha; 5330pt2 - Matos termomediterrânicos pré-desérticos, numa superfície de 33 ha; 3150 Lagos eutróficos naturais com vegetação da Magnopotamion ou da Hydrocharition, em 2 lagos.



Figura 2: habitats 6310 Montado (castanho), 5330 Matos (verde) e 3150 lagos (amarelo) (figura III.34 do EIA)



Figura 3: foto de zona do 6310 - Montados de *Quercus* spp. de folha perene (figura III.37 do EIA)

Sobre a fauna potencial na área do projeto, o EIA, através de consulta bibliográfica, identificou um conjunto diversificado, e distribuído por vários biótopos, englobando 209 espécies de vertebrados: 15 anfíbios, 20 répteis, 40 mamíferos e 134 aves; e através de trabalho de campo (janeiro 2016) inventariou 57 aves e 6 mamíferos, das quais 27 espécies têm interesse conservacionista e diferentes estatutos de conservação.

Sobre os povoamentos de sobre e/ou azinho, o EIA identificou e localizou-os de acordo com os valores mínimos legais indicados no Decreto-Lei n.º 155/2004, de 30 de junho, referindo que “... ocupam 283 ha ou 38 % da área do projeto”.



Figura 4: localização dos montados de sobre e/ou azinho na área do projeto (figura III.38 do EIA)

Afetação do projeto

Sobre o cumprimento dos objetivos da citada Área de Proteção do PNSSM, o EIA refere que “... não estando preconizadas novas edificações não se prevê a existência de conflitos ... quanto ao espalhamento dos efluentes, e desde que se respeite as restrições legais, não haverá influências negativas sobre o território”., com o qual se concorda.

Sobre o mencionado no artigo 7.º do regulamento do Plano de Ordenamento do PNSSM, que interdita o lançamento de efluentes poluentes na água e no solo, o EIA refere “... que o prévio tratamento efetuado aos efluentes reduz os elementos poluentes de modo a poderem ser utilizados como fertilizantes, reduzindo a incorporação de fertilizantes convencionais no solo e aumento da fertilidade do solo.”

No entanto, considera-se que o espalhamento do efluente gerados pelo NP1 do projeto deverá ser efetuado forma racional e controlada, de forma a não perigar o meio. Nesta perspetiva, o indicado no artigo 7.º não se aplica, se o efluente for previamente tratado e posteriormente usado, no estrito cumprimento da lei e como fertilizante na produção de culturas agrícolas.

Sobre a afetação dos 2 lagos do habitat 3150, o EIA refere que *“Os efeitos do espalhamento poderá afetar o habitat 3150, com resultados na degradação do coberto vegetal das massas de água envolventes, contribuindo para a eutrofização do meio e com possibilidade de instalação de comunidades invasoras e de exclusão de outras comunidades de hidrófitos.”*

Sobre a afetação dos 58 ha do habitat 6310 Montados de *Quercus* spp. de folha perene, o EIA refere que *“... corresponde a um mosaico de pastagens naturais perenes sob coberto, geralmente aberto, de sobreiros e/ou azinheiras, associadas a um sistema de pastorícia extensiva de prados anuais com longos pousios ... utilizados apenas para pastoreio dos bovinos e ovinos e não para espalhamento de efluentes pecuários.”*;

Sobre a afetação dos 283 ha de povoamentos de sobre e/ou azinho, o Aditamento ao EIA refere que *“As áreas cartografadas como povoamento de sobre/azinho são propostas como áreas de espalhamento. Mas na prática, serão alvo de espalhamento pontual, superficial e espaçado no tempo, pelo que os impactes, nas atuais condições vegetativas e sanitárias do arvoredo serão negativos pouco significativos, se implementadas as medidas de minimização indicadas no EIA”*.

Importa destacar, pela sua importância na sustentabilidade, a medida: *“Desenvolver ações de gestão sustentável nos povoamentos de sobre e/ou azinho, nomeadamente: a criação de pequenas bolsas de vegetação arbustiva autóctone e a colocação de proteções individuais, de modo a garantir às jovens plantas melhores condições de crescimento e de proteção contra o pastoreio e o pisoteio do gado bovino e ovino.”* No entanto, considera-se que esta medida deverá ser reformulada para plano de monitorização, de modo a se poder, no tempo e no espaço, acompanhar e aferir a evolução da sua eficácia.

Importa agora refletir sobre a medida que prevê espalhar um limite máximo de 170 kg/ha de azoto em solos com sobre e/ou azinho, quer em povoamentos quer dispersos.

Os 170 kg/ha como valor limite máximo (indicado nas tabelas do Manual de Fertilização de Culturas do Código de Boas Práticas Agrícolas), poderá considerar-se ajustado a culturas agrícolas mas manifestamente excessivo às necessidades potenciais de espécies florestais, de acordo com a bibliografia existente sobre a matéria e o indicado na tabela do ex-Instituto Nacional dos Recursos Florestais (em anexo) para espécies florestais de crescimento lento, como é o caso, que refere 28 kg/ha de azoto a aplicar de 5 em 5 anos.

Acresce o facto que o EIA refere *“O espalhamento do efluente há muito que é praticado, sendo uma atividade compatível com a conservação dos valores naturais em presença, sobre e/ou azinho em povoamentos e dispersos, pois os levantamentos efetuados permitem observar a presença de comunidades sensíveis de grande importância”*.

Mas, solicitado o fundamento à afirmação acima mencionada, o Aditamento não conseguiu avaliar corretamente os impactes da aplicação do efluente no sobre e/ou azinho, em solos com povoamentos e dispersos, bem como as necessidades e limitações nutritivas da componente florestal da área de espalhamento. Agrava o facto dos exemplares dispersos de sobre e azinho evoluírem para povoamentos e destes para o habitat com estatuto de proteção 6310 - Montados de *Quercus* spp.

Face ao exposto, e no que respeita à área de espalhamento do efluente pecuário gerado no NP 1, considera-se ser necessário e urgente ajustá-la, num futuro próximo, a solos sem a presença de exemplares de sobre e azinho, em povoamento e em exemplares dispersos.

Principal impacte

É expectável, durante o espalhamento dos efluentes pecuários:

- **impacte negativo**, pela regular incorporação do efluente, em solos com exemplares de sobro e azinho, poder prejudicar o crescimento e o vigor vegetativo destas espécies, se aplicado efluente em quantidades superiores às necessidades potenciais das mesmas;
- **significativo**, devido ao facto destas espécies serem protegida por lei, bem como por serem as responsáveis diretas da biodiversidade e do equilíbrio ecológico da área do projeto, localizado em Sítio de Importância Comunitária e em Parque Natural;
- **mínimizável**, se garantida a proteção física e sanitária dos povoamentos de sobro e azinho, pelo que deverá o PGEP excluir a área do habitat 6310 e aplicar o indicado na tabela do ex-Instituto Nacional dos Recursos Florestais.

Recursos Hídricos

Situação de referência - superficiais

A herdade de Santo Isidro localiza-se na Bacia Hidrográfica do Tejo, na sub-bacia do rio Sever, concretamente nas massas de águas das ribeiras de São João (PT05TEJ0908) e de Vide (PT05TEJ0911), possuindo regime torrencial e sentido de escoamento de sul-norte. O PGRH do Tejo e Ribeiras do Oeste (2º ciclo), classifica o estado ecológico destas massas de água como de *Razoável* e de *Bom*, respetivamente.

O EIA caracterizou a qualidade das águas superficiais através da análise aos dados das estações de monitorização do Sistema Nacional de Informação de Recursos Hídricos: Alinhavão (17L/50); Inferno (16M/52); Pobreza (16M/50); Ribeira de São João (16M/51); Sardinheira (17M/50). E verificou que, de acordo com o Anexo XXI do Decreto-Lei nº 236/1998 de 1 de agosto, foram ultrapassados o VMA dos parâmetros Fósforo Total, na estação da Sardinheira, e Azoto Amoniacal, na estação de Inferno.

Importa referir que não se verifica interseção de qualquer linha de água pelas edificações e lagoas do NP1, de acordo com a respetiva Carta Militar, e que existem charcas sem os respetivos títulos de utilização de domínio hídrico na herdade de Santo Isidro.

Situação de referência - subterrâneas

A herdade de Santo Isidro localiza-se na massa de água Maciço Antigo Indiferenciado da Bacia do Tejo, onde afloram os granitos de Nisa de grão grosseiro (zona sul) e os xistos e grauvaques (zona norte), rochas cristalinas de baixa permeabilidade e baixa produtividade.

O meio hidrogeológico é heterogéneo (variando entre o fraturado e o poroso), o aquífero é do tipo livre e, quanto à circulação da água, o meio é fraturado. A recarga dá-se por infiltração direta da precipitação nas fissuras das rochas. A vulnerabilidade à contaminação, a nível local, é de *intermédia* (método DRASTIC) e de *baixa a variável* (método EPPNA).

Sem dados que o corroborem, é previsível referir que as direções preferenciais do fluxo subterrâneo se desenvolvam ao encontro das linhas de água e que os níveis de água acompanhem a topografia. Assim, e de acordo com a topografia do local, os escoamentos subterrâneos preferenciais serão no sentido *nordeste-sudoeste* e *sudeste-noroeste*.

O EIA caracterizou a qualidade da água subterrânea pelas análises efetuadas nos 3 furos da herdade de Santo Isidro licenciados. E verificou que, de acordo com o Anexo I do Decreto-Lei n.º 236/1998, de 1 de agosto, verifica-se que um furo possui água na categoria > A3, devido aos parâmetros manganês e sulfatos e os outros dois furos possuem água na categoria A2, devido aos parâmetros azoto amoniacal, manganês, oxigénio dissolvido, pH e parâmetros microbiológicos.

Sobre outras utilizações subterrâneas na envolvente à herdade, o EIA refere que a maioria são furos destinados à rega ou à pecuária, a distâncias sempre superiores a 500 m.

Afetação do projeto

Segundo o EIA, o consumo de água no NP1 é de 9 868 m³/ano, tem origem nas 3 captações subterrâneas para utilização na lavagem de instalações e no abeberamento dos animais.

Os efluentes pecuários gerados no NP1 são encaminhados para uma fossa e, depois, para um tamisador que separa a componente sólida (estrumes) da líquida (churumes).

As 261 ton/ano de estrumes são armazenadas em nitreira com capacidade útil de 45 m³, que não garante a retenção mínima durante os 90 dias indicados na lei (65 m³). Na visita à nitreira foi observado: a reduzida dimensão da placa; a entrada de precipitação; a saída de escorrências; a descarga do rodilúvio para o solo.



Figura 6: nitreira de retenção de efluentes sólidos do NP1 (figura III.6 do EIA)

Os 8 190 m³/ano de chorumes (3 420 de águas de lavagem) são armazenados em 4 lagoas, com capacidade útil de 2 298 m³, que garante a retenção mínima durante 90 dias. Na visita às lagoas foi observado: n.º 3 e n.º 4 a inexistência de tela impermeável; n.º 1 o nível de efluente demasiado elevado; entre a n.º 1 e n.º 2 várias depressões no coroamento; n.º 4 vários sinais de escorregamento de terras no talude jusante; todas com vegetação herbácea, arbórea e arbustiva nos taludes. E ainda, na n.º 4, um tubo de descarga do efluente para o solo, depois selado, de acordo com foto enviada à CA ().

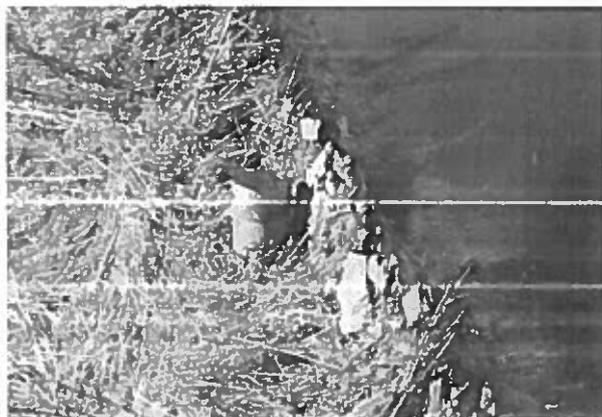


Figura 7: tubo selado na lagoa n.º 4 (e-mail de 27/7/2017)



Figura 8: lagoa n.º 4 de retenção de efluentes líquidos do NP1 (figura III.7 do EIA)

Os efluentes gerados no NP2 (bovinos) e no NP3 (ovinos), estes ficam retidos no pastoreio, sendo produzidos anualmente 1 728 ton e 834 ton de estrume, respetivamente.

Sobre as águas pluviais provenientes das coberturas do edificado do NP1, estas infiltram-se no solo. Em dias de elevada pluviosidade, as que não se infiltram encaminham-se, pela rede de drenagem natural, até à ribeira de Vide.

Sobre as captações de águas subterrâneas, as necessidades de caudal cifram-se em 0,2 L/s (extração 24h/24h), o volume máximo anual autorizado é de 1 950 m³ e para rega, pelo que o uso não é o atualmente verificado, bem como não é suficiente para as necessidades anuais do NP1 (9 868 m³). Assim, deverão ser atualizados os títulos das 3 captações de modo a que o uso e os volumes autorizados permitam suprimir as necessidades do projeto.

Sobre a qualidade das águas subterrâneas, os resultados da amostragem evidenciaram contaminação com manganês, azoto amoniacal e parâmetros microbiológicos, que podem estar relacionados com a falta de tela impermeável das lagoas n.º 3 e n.º 4. Assim, e para aferir eventuais fugas de efluente deverá ser monitorizada as águas do poço SUBT2 e dos furos verticais SUBT4 e SUBT5, identificados na Figura III.10 do EIA.

Sobre as parcelas de espalhamento dos efluentes do NP1, e de acordo com o Aditamento ao EIA, possuem as captações subterrâneas e as linhas de água afluentes da ribeira de São João e da ribeira de Vide, respetivamente, com estado ecológico classificado de *Razoável* e de *Bom*, pelo que poderá ser efetuado o espalhamento se não for aplicado, quer na faixa de 10 m a partir das margens das linhas de água quer nos círculos com raio de 25 m do centro das captações, conforme define o artigo 11º da Lei n.º 54/2005, de 15 de novembro.

Principais impactes

É expectável, durante a fase de exploração do NP1:

- **impacte negativo**, pela afetação da qualidade das águas superficiais e subterrâneas;
- **significativo**, devido ao deficiente armazenamento do efluente na nitreira e nas 4 lagoas;
- **minimizável**, se construída nitreira com capacidade de armazenamento mínimo durante 90 dias, devidamente coberta, impermeabilizada e possuindo rede de drenagem de escorrências para as lagoas, e corrigidas as situações observadas nas lagoas.

Na fase de desativação, as operações de demolição, a movimentação dos solos e a circulação de maquinaria afetarão as condições de infiltração da água e o seu escoamento, induzindo, temporariamente, impactes negativos pouco significativos. Por sua vez, o consumo de água irá diminuir o que induzirá um impacte positivo pouco significativo.

PATRIMÓNIO

Situação de referência

A caracterização do fator foi efetuada com base numa pesquisa documental e na prospeção seletiva em 20 % dos 552 h da herdade, abrangendo as áreas construídas e envolventes, e às áreas com ocorrências pré-existentes identificadas na pesquisa documental, tendo sido identificadas 33 ocorrências: 12 de âmbito arqueológico; 5 de âmbito arqueológico e arquitetónico; 15 de âmbito arquitetónico e etnográfico.

Com base no trabalho apresentado, na área do NP 1 não existem ocorrências e na área de espalhamento, as foram identificadas ocorrências com relevância patrimonial.

Afetação do projeto

Importa referir que o projeto:

- não possui fase de construção, pelo que não haverá escavação ao nível do solo e subsolo;
- na fase de exploração, haverá revolvimento ao nível do solo, associado à incorporação dos os efluentes pecuários em 406 ha de solos agrícolas;
- na fase de desativação, haverá movimentação ao nível do solo e subsolo, associada à remoção das infraestruturas e à recuperação paisagística do NP1.

Principal impacte

Nas fases do projeto, será expectável a ocorrência de:

- **impacte negativo**, pela possível afetação de vestígios arqueológicos incógnitos e soterrados, devido à movimentação de terras ao nível do solo e subsolo;
- **pouco significativo**, devido aos solos há muito sujeitos a práticas agrícolas regulares;
- **minimizável**, se forem suspensas movimentações e escavações do solo e subsolo no caso de observado algum vestígio ou achado arqueológico e se for informada de imediato a Direção Regional de Cultura do Alentejo.

SÓCIO-ECONOMIA

Situação de referência

O NP1 situa-se na freguesia de Nossa Senhora de Póvoa e Meadas, no concelho de Castelo de Vide, a 5 km a da povoação de Póvoa e Meadas e a 10 km de Castelo de Vide. Esta freguesia apresentava, segundo os Censos de 2001e de 2011, 696 e 606 habitantes residentes (decréscimo de 13 %) e 9,2 e 14,5 % de taxa de desemprego (média de 12 %).

O projeto necessita de 4 trabalhadores e 2 camiões/semana de transporte de animais e rações, circulando na EM 1134 que possui reduzido tráfego.

Afetação do projeto

A *Exploração* não prevê aumentar os números de postos de trabalho e de camiões.

Principal impacte

Nas fases do projeto, será expectável a ocorrência:

- **impacte positivo**, pela manutenção de postos de trabalho, em freguesia onde se verificou, na última década, decréscimo da população residente e elevada taxa de desemprego;
- **pouco significativo**, devido ao projeto não criar novos postos de trabalho;
- **maximizável**, se as empresas fornecedoras de bens e serviços à *Exploração* e eventuais novos trabalhadores forem sediadas ou residentes no concelho de Castelo de Vide.

QUALIDADE DO AR

Situação de referência

O NP1 localiza-se em propriedade rural pertença do proponente, sem recetores sensíveis ou fontes emissoras de poluentes atmosféricos na envolvente, como Explorações Pecuárias.

Afetação do projeto

Na fase de exploração serão emitidos odores desagradáveis, ao nível local, e gases com efeito de estufa, no âmbito das alterações climáticas, que o projeto estima em 6 000 Kg/ano de metano e 4,32 Kg/ano de óxido nítrico, com origem nas lagoas e nos pavilhões.

Principal impacte

Na fase de exploração, será expectável a ocorrência:

- **impacte negativo**, pela emissão de maus odores e de gases com efeito de estufa;
- **pouco significativo**, devido ao projeto localizar-se em zona rural sem recetores sensíveis e porque as emissões são consideradas como não sendo significativas;
- **minimizável**, se reduzida a emissão de gases com efeito de estufa nas lagoas, através da manutenção da crosta natural ou da colocação de cobertura flutuante de rede.

AMBIENTE SONORO

Situação de referência

O NP1 localiza-se em propriedade rural pertença do proponente, sem recetores sensíveis ao ruído e fontes de ruído significativas na envolvente.

Principais impactes

Nas fases do projeto, **não é expectável a ocorrência de impactes**, na medida em que o projeto não possui fontes ruidosas de carácter permanente suscetíveis de exceder os limites de ruído impostos no Regulamento Geral do Ruído.

RESÍDUOS

Situação de referência

Os principais resíduos gerados pelo projeto são: urbanos e equiparados (LER 20 03 01); de investigação, diagnóstico, tratamento ou prevenção de doenças animais (LER 18 02 02 *); óleos de motores, transmissões e lubrificação usados (LER sub-capítulo 13 02); de construção e demolição (RCD) (LER pertencentes ao capítulo 17).

Afetação do projeto

Os resíduos são armazenados em locais próprios, impermeabilizados e cobertos, e os cadáveres de animais no necrotério, até à recolha por empresas certificadas para o efeito.

Principal impacte

Nas fases do projeto, será expectável a ocorrência:

- **impacte negativo**, pela eventual poluição de solos e águas superficiais e subterrâneas, por derrames e infiltrações de óleos, lubrificantes e combustíveis, associadas às operações de desativação e remoção das infraestruturas;
- **pouco significativo**, devido aos derrames e as infiltrações, quando sucederem, serão provocados por acidentes ou incúria;
- **minimizável**, se a água ou o solo com vestígios de contaminação for removido, devidamente acondicionado e enviado para destino final adequado.

2.3. PARECERES EXTERNOS

Apesar de ter sido convidada a Câmara Municipal de Castelo de Vide não emitiu parecer sobre questões relacionadas com o licenciamento do edificado do NP1.

2.4. PLANOS E LICENÇAS

PLANO DE GESTÃO DE EFLUENTES PECUÁRIOS

O PGE (maio de 2016) refere que o NP1 do projeto:

- produz 261 t/ano de estrume e 8 190 m³/ano de chorumes;
- armazena-os em nitreira com 45 m³ de capacidade útil e em 4 lagoas com 2 298 m³ de capacidade útil total, e propõe espalhá-los em 423 ha na herdade de Santo Isidro.

Sobre a nitreira, refere-se que esta não garante a retenção do efluente durante um período mínimo de 90 dias, conforme estipula a Portaria n.º 631/2009, de 9 de junho.

Sobre a área de espalhamento, refere-se que o Aditamento I (maio de 2017) reduziu-a de 423 ha para 406 ha, depois de excluídas as áreas de:

- de solos *REN* das tipologias "Áreas de máxima infiltração", "Áreas estratégicas de proteção e recarga de aquíferos" e "Zonas ameaçadas por cheias";
- de proteção de recursos hídricos, como linhas de água, charcas e captações subterrâneas;
- e do edificado e caminhos.

E ainda que o ICNF, neste Parecer da CA:

- reduziu a área de espalhamento de 406 ha para 346 ha, depois de excluir os 58 ha dos habitats 3150 e 6310 e respetiva envolvente próxima (100 m);
- e, limitando a aplicação do efluente nos 283 ha de solos com povoamentos de sobre e/ou azinho (de bianual para de 5 em 5 anos e de 170 kg/ano para 28 kg/ha de azoto), a área de espalhamento de 346 ha será ainda reduzida de forma significativa.

LICENÇA DO EDIFICADO

O NP1 possui 2 091 m² de área construída (2 pavilhões e 4 edifícios de apoio).



Figura 9: imagem Google 2015 do NP1 (Figura I.1 do EIA)

O EIA (setembro de 2016) refere que:

- " ... as instalações da exploração foram na sua maioria licenciadas pela Câmara Municipal de Castelo de Vide em 2004 (incluindo as lagoas de retenção), através do Alvará de Utilização n.º 23/2004. As restantes serão devidamente licenciadas no âmbito do processo de licenciamento. ";

- "... estão licenciados: 1 125 m² do pavilhão de produção (n.º 1); 431 m² de parte do pavilhão de gestação (n.º 2); 80 m² de parte do edifício baterias (n.º 3); 35 m² do edifício enfermaria (n.º 4); 35 m² de parte do edifício quarentena (n.º 5); 35 m² do edifício balneário (n.º 6); o módulo para leitões (n.º 7) com 54 m² não carece de licenciamento.”;
- "... não estão licenciados: 161 m² de parte do pavilhão de gestação (n.º 2); 75 m² de parte do edifício baterias; 59 m² de parte do edifício quarentena.”.

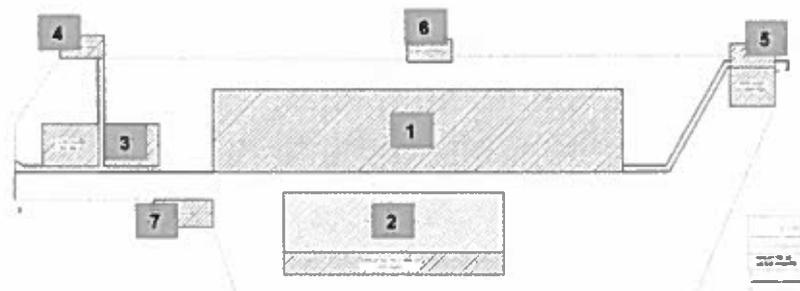


Figura 10: esquema com edifícios licenciados (preto) e os que carecem de licença (vermelho) (Figura II.1 do EIA)

No Aditamento II (junho 2017), informa o proponente que solicitou:

- a transição do licenciamento *REAP* para licenciamento com regularização *RERAE*, devido à existência de edifícios na servidão *REN* sem estarem devidamente licenciados;
- a emissão de Declaração de Interesse Municipal da *Exploração*, à Assembleia Municipal de Castelo de Vide, no âmbito do citado *RERAE*.

Convidada a pronunciar-se, a Câmara Municipal de Castelo de Vide não emitiu parecer e, como tal, não é possível confirmar o mencionado no EIA e no seu Aditamento II.

PLANO DIRETOR MUNICIPAL

De acordo com o *PDM* de Castelo de Vide, as edificações do NP1 sobrepõem-se:

- em *Espaços Agrícolas de Conservação e Espaços de Uso Múltiplo Agrícola e Florestal*;
- e na condicionante/servidão da *Reserva Ecológica Nacional (REN)*.

Sobre as 2 classes, o projeto cumpre o disposto no Regime de Edificabilidade do Solo Rural, o artigo 24º do regulamento do *PDM*, pelo tem que enquadramento no *PDM*.

Sobre a ocupação da *REN*, as edificações em causa foram construídas posteriormente às publicações do *PDM* e da *REN*, pelo que o projeto não cumpre critérios, ações e usos compatíveis com a condicionante/servidão *REN*.



Figura 11: delimitação da *REN* (vermelho) sobre o edificado do NP1 do projeto

O Aditamento III (julho 2017) informa que o proponente solicitou uma comunicação prévia no âmbito do regime jurídico da *REN*, para 1 270 m² de edificado na tipologia "Áreas estratégicas de proteção e recarga de aquíferos", a qual mereceu parecer desfavorável, por o valor não ser admitido nos termos deste regime jurídico.

3. CONSULTA PÚBLICA

A Consulta Pública decorreu durante 20 dias úteis, de 4 de junho a 4 de julho de 2017, não tendo sido recebidos quaisquer pareceres nesse âmbito.

4. CONCLUSÕES

A *Exploração Pecuária da Herdade de Santo Isidro* 3 Núcleo de Produção:

- NP1 com 312 CN (600 porcas) em regime intensivo;
- NP 2 com 141,6 CN (100 bovinos, 36 novilhas, 4 toros, 60 vitelos) em regime extensivo;
- NP 3 com 83,4 CN (500 ovinos e 120 jovens ovinos) em regime extensivo.

O projeto *Exploração Pecuária da Herdade de Santo Isidro*:

- não prevê aumentar o efetivo animal, nem alterar o manejo dos animais, nem ampliar o edificado, nem construir novas infraestruturas;
- possui no NP1 com 2 pavilhões de produção (cobrição, gestação e maternidades) e 4 edifícios de apoio (quarentena, enfermaria, baterias e balneários).
- produz 261 t/ano de estrumes e armazena-as em 1 nitreira com 45 m³ de capacidade útil e 8 190 m³/ano de chorumes e armazena-os em 4 lagoas com 2 298 m³ de capacidade útil;
- espalha os efluentes em 423 ha de solos da herdade de Santo Isidro, com destaque para 4 ha de pomar, 47 ha de olival e 283 ha de prados em sub-coberto de sobre e/ou azinho.

Os principais impactes positivos são pouco significativos e expectáveis nos fatores:

- solos, devido à aplicação do efluente potenciar o aumento da fertilidade e da capacidade germinativa de solos sem aptidão agrícola e que produzem prados para alimento do gado;
- sócio-economia, devido à manutenção de 4 postos de trabalho, em freguesia de elevado decréscimo populacional e taxa de desemprego.

Os principais impactes negativos são significativos e expectáveis nos fatores:

- recursos hídricos, devido à afetação da qualidade de águas superficiais e subterrâneas com origem em deficientes condições de armazenamento do efluente sólido e líquido;
- sistemas ecológicos, devido à aplicação bianual do efluente em solos com exemplares de sobre e azinho, poder prejudicar o crescimento e o vigor vegetativo destas espécies.

Sobre o sistema de retenção de efluentes do NP1, verifica-se que:

- a nitreira não armazena o estrume num período mínimo de 90 dias e não se encontra coberta, impermeabilizada e com rede de drenagem das escorrências para as lagoas;
- as lagoas não possuem tela impermeável (3 e 4) e têm sinais de escorregamento de terras e de vegetação herbácea, arbustiva e arbórea no perímetro dos taludes (todas);
- pelo que, o projeto não cumpre o estipulado na Portaria nº 631/2009, de 9 de junho.

Sobre a área de espalhamento do efluente do NP1, verifica-se que:

- o EIA indicou 423 ha e o Aditamento I reduzir-a para 406 ha;
- o ICNF alterou-a para 346 ha e, limitando a aplicação do efluente em 283 ha, diminui-a de forma significativa;
- pelo que o projeto não possui área suficiente para espalhar o efluente do NP1.

Sobre o edificado no NP1, verifica-se que:

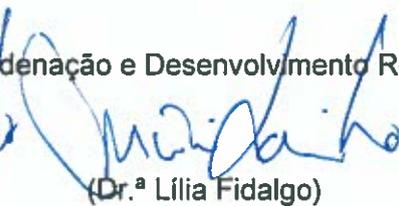
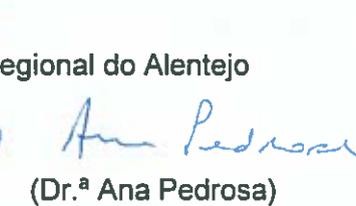
- 14 % não está licenciado;
- pelo que o projeto não tem licença para utilizar 1 de 2 pavilhões e 2 de 4 edifícios;
- 61 % ocupa solos *REN* sem ter cumprido o disposto no seu regime jurídico;
- pelo que o projeto não tem autorização para a ocupação de solos da *REN*.

5. PARECER

A CA propõe-se a emissão de parecer desfavorável ao projeto *Exploração Pecuária da Herdade de Santo Isidro*, na medida em que:

- 1.º o projeto não tem autorização prévia de ocupação de solos da condicionante/servidão *REN*, por não ter ficado demonstrado, em sede de AIA, o enquadramento do projeto no respetivo regime jurídico, através da demonstração de que o mesmo se enquadra nas condições e requisitos dispostos na tipologia de sistema para cada tipo de ocupação, conforme define o anexo II do Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro.
- 2.º o projeto não armazena o estrume durante um período mínimo de 90 dias na nitreira, nem esta se encontra devidamente coberta, impermeabilizada e com rede de drenagem de escorrências, conforme define a Portaria nº 631/2009, de 9 de junho.
- 3.º o projeto não possui área suficiente para espalhar a totalidade do efluente pecuário produzido no NP1, conforme define a Portaria nº 631/2009, de 9 de junho.

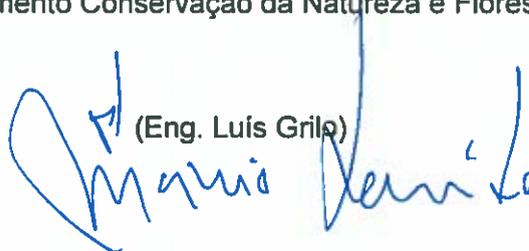
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo

  
(Eng. Mário Loureiro) (Dr.ª Lília Fidalgo) (Dr.ª Ana Pedrosa)

Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo


(Eng.ª Alice Brito)

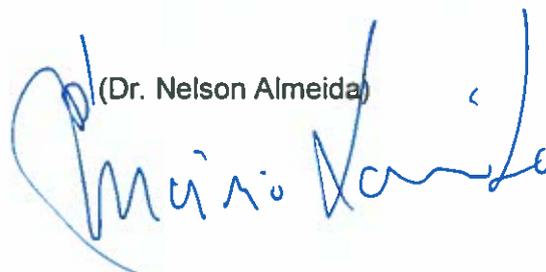
ICNF / Departamento Conservação da Natureza e Florestas Alentejo


(Eng. Luís Grilo)

APA / Administração da Região Hidrográfica do Tejo e Oeste


(Eng.ª Maria da Conceição Ramos)

Direção Regional de Cultura do Alentejo


(Dr. Nelson Almeida)

ANEXOS

- Tabela do ex-Instituto Nacional dos Recursos Florestais
- Delegação de Assinaturas



QUANTIDADES MÁXIMAS DE N e P A APLICAR EM POVOAMENTOS FLORESTAIS

(Retirado do parecer do INRB constante da informação N.º15/DIR/2010 de 06.09.2010)

Relativamente às quantidades máximas de azoto e fósforo a aplicar aos povoamentos florestais, em diferentes fases do seu ciclo de crescimento, em Portugal apenas existem resultados de I&D obtidos, por alguns Centros de Investigação, para o eucalipto (*Eucalyptus globulus*).

Deste modo, os valores que se apresentam no quadro seguinte servirão de referência para as restantes espécies de rápido crescimento, nomeadamente para o choupo (*Populus spp*), em face da inexistência de valores para as mesmas.

Acrescenta-se, também, que as quantidades a aplicar ficarão dependentes dos resultados de análise de terra a realizar antes da plantação, designadamente no caso do fósforo.

1 - Espécies de CRESCIMENTO RÁPIDO

Fase	N (kg/ha)	P (kg/ha)
Na instalação e até 1 ano após a plantação	45	16
3 anos após plantação e seguintes	38	9
Total para 4 anos após plantação	83	25

As eventuais aplicações de efluentes da pecuária a estas espécies, após os 3 anos de idade dos povoamentos, ficarão condicionadas pela possibilidade prática da aplicação, e serão realizadas de 3 em 3 anos, não ultrapassando os valores referidos no Quadro em referência.

Relativamente às espécies de crescimento lento, não existem valores relativos às necessidades dos diferentes nutrientes.

Mesmo em bibliografia estrangeira, os resultados existentes são escassos e de difícil aplicabilidade às condições edafoclimáticas portuguesas.

Assim, os valores inscritos no quadro seguinte, são propostos com base no conhecimento da menor exigência em nutrientes destas espécies, relativamente às de crescimento rápido e em observações realizadas no campo.



2 - Espécies de CRESCIMENTO LENTO

Fase	N (kg/ha)	P (kg/ha)
Na instalação e 1 ano após a instalação	38	15
3 anos após a plantação	28	7
Total para 4 anos após plantação	66	22

As eventuais aplicações de efluentes da pecuária a estas espécies, após os 3 anos de idade dos povoamentos, ficarão condicionadas pela possibilidade prática da aplicação, e serão realizadas de 5 em 5 anos, não ultrapassando os valores referidos no Quadro em referência. Ficam, também, condicionadas pelo estado de fertilidade dos solos, o qual deverá ser aferido através da realização de análises de terra antes da aplicação dos efluentes.

Em conclusão, reconhecemos que a informação disponível sobre as matérias solicitadas é escassa ou inexistente, traduzindo lacunas de conhecimento que importa superar através da realização de estudos que permitam obter elementos mais sólidos no âmbito das questões formuladas.

Mário Lourido

De: Luis Miguel Rosa Grilo [Luis.Grilo@icnf.pt]
Enviado: sexta-feira, 11 de Agosto de 2017 11:27
Para: Mário Lourido
Cc: Guilherme Antunes Santos
Assunto: AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL (AIA) N.º384 CCDR ALENTEJO/ EXPLORAÇÃO PECUÁRIA DA HERDADE DE SANTO ISIDRO

Bom dia

Na impossibilidade da minha presença, na qualidade de representante do ICNF, I.P, na assinatura do Parecer final da Comissão de Avaliação do presente AIA, venho por este meio delegar a sua assinatura no Colega Engº Mário Lourido, coordenador da Comissão de Avaliação do referido procedimento.

Com os melhores cumprimentos

Luís Miguel Rosa Grilo
Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, IP
Departamento de Conservação da Natureza e Florestas do Alentejo
Divisão de Licenciamento e Avaliação de Projetos
Rua Augusto César de Oliveira Tavares, n.º23, R/c
7300 – 126 PORTALEGRE
Telef.: 914 206 801 - (351) 245 309 189 – Fax.: (351) 245 309 188
luis.grilo@icnf.pt

Em caso de incêndio LIGUE 112

Estamos no Período Crítico.
Não pode fazer **queimas** nem **queimadas**.

Portugal sem fogos depende de todos

Mário Lourido

De: Maria da Conceição Gouveia Pais de Ramos [mconceicao.ramos@apambiente.pt]
Enviado: quinta-feira, 24 de Agosto de 2017 14:35
Para: Mário Lourido
Cc: Isabel Maria Guilherme
Assunto: Procedimento de AIA - Exploração Pecuária da Herdade de Santo Isidro - Delegação de assinatura -

Importância: Alta

Eng.º Mário Lourido

Relativamente ao assunto supra referenciado e na impossibilidade da presença da Eng.ª Conceição Ramos, na qualidade de representante da APA (ARH do Tejo e Oeste), na assinatura do Parecer Final da Comissão de Avaliação relativo ao Procedimento de AIA – Exploração Pecuária da Herdade de Santo Isidro, venho por este meio delegar a sua assinatura no Eng.º Mário Lourido, coordenador da Comissão de Avaliação do referido procedimento.

Cumprimentos,

Conceição Pais de Ramos

Técnica Superior

Divisão de Planeamento e Informação (Information and Planning Unit)

ARH do Tejo e Oeste (Tagus River Basin District Administration)



Seca ou não,
use a água com
moderação



Rua Artilharia Um, 107

1099-052 Lisboa | PORTUGAL

Telefone: +351 214728200 / +351 213819600

e-mail: mconceicao.ramos@apambiente.pt

Horário de atendimento: 3ª e 5ª feiras das 10h-12:30h e das 14h-16:30h

24-08-2017



GOVERNO DE
PORTUGAL

SECRETÁRIO DE ESTADO
DA CULTURA

Direção Regional de Cultura do Alentejo
Extensão do Crato

Exmo. Sr. Eng.º Mário Lourido
CCDR Alentejo
Av. Eng.º Arantes e Oliveira, 193
7004-514 Évora

**PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL Nº 385
(CCDR ALENTEJO)**

Exploração Pecuária da Herdade do Santo Isidro

Delegação de assinatura

Serve o presente ofício para delegar a assinatura do parecer final da Comissão de Avaliação do processo supracitado, por parte do técnico abaixo-assinado, no presidente da dita Comissão, Eng.º Mário Lourido.

Com os melhores cumprimentos

O Técnico Superior

(Nelson A. C. Almeida)